



Nº 2041
13/09/2022

SETEMBRO AMARELO - A VIDA É A MELHOR ESCOLHA!

CAMPANHA SALARIAL-2022



Seguem em andamento as Campanhas de negociações salariais de 2022. Conforme informado nos **EM DIA** anteriores, as Pautas Reivindicatórias das Datas-bases Setembro e de Outubro foram entregues pelo SINDIPOLO ao SINDIQUIM no dia 25/08 e já ocorreram as primeiras reuniões com os representantes das empresas OXITENO, IN-NOVA e BRASKEM, em 01/09, e com da ARLANXEO no dia 06/09, ambas com intermediação do Sindicato Patronal (SINDIQUIM).

Nestas reuniões foram apresentados e defendidos, pelo SINDIPOLO, os itens da Pauta Reivindicatórias e explanadas as principais alterações e avanços propostos pela Categoria nesta campanha Salarial. Também foi destacado para as empresas a expec-

tativa dos trabalhadores quanto a necessidade de correção dos salários e auxílios, com percentuais acima do INPC, para recuperar as perdas acumuladas frente a inflação nos últimos 12 meses.

IMPORTANTE CONTINUARMOS MOBILIZADOS

Apresentadas as Pautas e prestado os devidos esclarecimentos sobre as mesmas, as empresas ficaram de se reunir para tratativas internas e, na

seqüência, devem agendar uma nova rodada de negociação onde, provavelmente, apresentarão uma contraproposta às nossas Pautas Reivindicatórias.

O SINDIPOLO reforça a necessidade de a Categoria manter-se mobilizado, debatendo e defendendo os avanços propostos nas Pautas de renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho nos meios ambientes de trabalho e nas redes sociais, porque isto mostra às empresas que a Categoria está mobilizada para conquistar os avanços importantes e necessários para todos.

Algumas das cláusulas que receberam destaque nas reuniões:

- Correção dos salários SEM LIMITADOR/ESCALONAMENTO pelo INPC + 4%;
- Antecipação da inflação futura em março de 2023 (Gatilho);
- Vale-Alimentação de R\$ 700,00, tão necessário e almejado pela Categoria;
- Piso Salarial da Categoria no valor de dois Salários Mínimos Nacional;
- A manutenção do atual ACT até o fechamento do novo Acordo;
- Há necessidade de avanços no Auxílio-educação das empresas INNOVA, OXITENO e ARLANXEO, para diminuir a diferença abissal entre o valor que já é praticado pela BRASKEM, sendo este auxílio praticado para o **núcleo familiar**;
- Auxílio-creche também para os filhos dos empregados **PAIS**, colocando em prática a IGUALDADE DE GÊNERO tão propagada pelas empresas;
- Licença paternidade de 20 dias, incentivando a paternidade ativa.

(A íntegra das duas propostas estão no site do Sindicato: sindipolo.org.br)

➔ INNOVA - I

ELEIÇÃO DA CIPA

De 13 até 19 de setembro acontecerá a eleição dos trabalhadores candidatos a Gestão da CIPA 2022/23. Neste ano o SINDIPOLO não indicou um sindicalista, porque espera que os trabalhadores da INNOVA elejam o Técnico de Segurança que foi demitido injustamente e sem prova, por justa causa, intitula-

do pela empresa com "Ato Improbidade", e que já foi reintegrado pela justiça ao seu local de trabalho.

PARTICIPAÇÃO CRÍTICA

O SINDIPOLO participou da homologação deste trabalhador e a Justiça re-conheceu o erro perverso e maldoso co-metido pela INNOVA e determinou pela sua reintegração ao local de trabalho.

É hora dos trabalhadores se uni-

rem em apoio a este companheiro de "caráter ilibado" e mostrar à empresa a total insatisfação de todos com esta Gestão Autocrática e Conflituosa da INNOVA.

A votação será online conforme foi em 2021. O SINDIPOLO solicitou à INNOVA senha de acesso para acompanhar a votação.



INPC DE AGOSTO É DE 8,83%

De acordo com dados divulgados pelo IBGE, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a variação de preços percebida por famílias com renda entre um e cinco salários-mínimos mensais, caiu 0,31% em agosto, depois de ceder 0,60% em julho. Com isso, o acumulado nos últimos 12 meses (Set/2021 a Ago/2022), ficou em 8,83%, uma redução de quase 1,3% a menos do resultado de julho, que foi de 10,12%.

Esta diminuição da inflação acumulada perante os resultados medidos pelo INPC nos meses de Julho e Agosto, segundo vários economistas, entre estes os do DIEESE, alertam para o efeito das medidas econômicas tomadas pelo governo federal com foco na campanha eleitoral, sendo inevitável que após as eleições, torne a disparar a inflação, corroendo mais os salários dos trabalhadores, que neste momento podem sofrer com um reajuste abaixo da inflação real e assim ter perdido mais ainda o poder de compra dos salários.

CESTA BÁSICA

Em relação a cesta básica, segundo o DIEESE, o valor diminuiu em 16 das 17 capitais pesquisadas. Apesar disso, **Porto Alegre** continua tendo a segunda cesta básica mais alta do país (**R\$ 748,06**), ficando atrás apenas de São Paulo (R\$ 749,78).

Na comparação do valor da cesta entre Agosto de 2021 com Agosto de 2022, o DIEESE também aponta aumentos que variaram de **12,55%** (em Porto Alegre) até 21,71% (em Recife), já que em 2022, o custo da cesta básica apresentou elevação em todas as cidades.



SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO

Assim, com base na cesta mais cara e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário-mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima que mensalmente o valor do salário-mínimo necessário, em Agosto de 2022, para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ser de **R\$ 6.298,91**, ou 5,20 vezes o mínimo atual que é de R\$ 1.212,00. Em Agosto de 2021, o valor do mínimo necessário deveria ter ficado em R\$ 5.583,90, ou 5,08 vezes o valor vigente na época, de R\$ 1.100,00. Ou seja, mesmo com o salário mínimo atual um pouco maior em relação a 2021, o número de salários necessário para manter o mesmo poder de compra tem que ser de 5,20, antes era de 5,08.

DIFERENÇA ENTRE OS NÚMEROS E O BOLSO

Na prática, há uma distância importante entre o que é medido e o que o trabalhador sente no bolso no dia a dia. No geral a população vem sendo penalizada com aumentos abusivos em vários itens, como nos combustíveis, por exemplo, com alto impacto na inflação, que tiveram sucessivos e pesados aumentos durante os anos passados. Desde 2016, até Junho/22, a gasolina em postos de combustíveis do Brasil subiu mais de **94%**; o diesel aumentou **128%** e o botijão de gás, **109%**. Recentemente, e em caráter puramente eleitoral, os preços da gasolina foram “reduzidos”, mas nada que chegue sequer perto de aliviar os brutais aumentos proporcionados pela política de paridade com o dólar adotada pelo governo federal para a Petrobrás, sendo tão nociva a Classe Trabalhadora, que tantas vezes foi denunciada pelo Sindipetro (petroleiros), Sindipolo, CUT entre outros Sindicatos.

OUTRAS CATEGORIAS - NEGOCIAÇÕES

PETROQUÍMICOS DO ABC/SP - Ano passado foi firmado em Acordo Coletivo que este ano (2022) seria aplicado o percentual cheio do INPC na correção dos salários, piso salarial da Categoria e em demais auxílios do Acordo. A Data-base da categoria é 1º de novembro.

PETROQUÍMICOS DA BAHIA - Os Petroquímicos Baianos estão em negociação este ano (2022) das Cláusulas econômicas do ACT, onde estão reivindicando o INPC mais aumento real de R\$ 500,00 sobre o salário base a título de produtividade para todos; todas as Horas-extras a 130%; VALE ALIMENTAÇÃO de R\$ 600,00 a ser pago mensalmente através de cartão alimentação. Estava agendada uma reunião entre as partes para o dia 12/09 e foi suspensa para data futura próxima.

PETROQUÍMICOS DCX/RJ - O Sindicato está negociando os Acordos com Arlanxeo, Braskem e Nitriflex. Com a **ARLANXEO** teve a 1ª reunião em 30/08. Na pauta está a reposição da inflação (INPC do período), mais 5% a título de reposição salarial, além de reajustes nos auxílios oftalmológico, medicamento e odontológico (OMO), cesta básica para todos, mais ticket alimentação aos brigadistas. Com a **BRASKEM** ocorreu nova reunião no dia 14/09, tendo na Pauta o reajuste de salário pelo INPC, mais 5%, Vale Alimentação e demais cláusulas do ACT.

SINDIBORRACHA/PE - O Sindicato está em negociação de todo o ACT com a Arlanxeo neste ano (2022), que tem Data-base em de 1º de setembro. Na Pauta Reivindicatória, além de itens sociais estão os econômicos, como o reajuste dos salários pelo INPC, mais 5% de aumento real, com o reajustamento automático dos salários quando a inflação apurada for igual ou superior a 2%, a título de antecipação salarial a ser compensada na Data-base de 2023. Aumento do Piso Salarial para o salário mínimo calculado pelo DIEESE.

PETROLEIROS – Depois de muita resistência e quatro contrapropostas apresentadas pela empresa, foi aprovada, pela Categoria a nível nacional, a proposta de reajuste pelo INPC (Data-base 1º de setembro), além de avanços em outras cláusulas econômicas e sociais, tratando de jornada, assistência médica, garantia no emprego e liberação sindical.

SAPATEIROS DE SAPIRANGA E REGIÃO – Os Sapateiros de Sapiranga, Araricá e Nova Hartz (RS), no Vale dos Sinos, aprovaram proposta de reajuste de 10,50% nos salários, com aumento real de 0,38% para todos (Data-base 1º de Agosto). O INPC do período fechou em 10,12%. Além disso, mais de 80% da categoria vai acumular **18,24%** de reajuste, incorporando a antecipação de 7% que havia sido conquistada em fevereiro/2022. Com isso, a maioria terá um aumento real de **7,37%** nos salários. Também foi conquistado nas negociações que as mães que precisarem se ausentar do trabalho para acompanhar o filho em caso de internação hospitalar terão até três dias no ano e manutenção das demais cláusulas sociais, como auxílio-creche, auxílio-estudante e auxílio-funeral.

BANCÁRIOS – A Categoria com Data-base em 1º de Setembro garantiu um Acordo de dois anos, 8% de reajuste salarial em 2022; aumento de 10% em vales alimentação (VA) e refeição (VR), eles tem os dois; uma 14ª cesta alimentação de R\$ 1 mil paga somente este ano; reajuste de 13% para a PLR em 2022; para 2023, a proposta prevê aumento real de 0,5% (INPC + 0,5%) para salários, PLR, VA e VR e demais cláusulas econômicas; ações de combate ao assédio sexual; ajuda de custo para teletrabalho de R\$ 1.036,80 anuais (pagos de uma só vez ou em 12 parcelas mensais)

INNOVA - II: AUDITORIAS SPIE NAS CALDEIRAS



A auditoria no SPIE para Alteração do Perfil com a inclusão das caldeiras no escopo de equipamentos controlados na INNOVA, auditoria esta solicitada pela empresa ao IBP, órgão creditado pelo INMETRO para estas verificações, foi novamente adiada. Ficando como nova data, segundo informações do próprio IBP, os dias 13 e 14 de outubro para a Auditoria de Acompanhamento, esta auditoria foi solicitada pela COMCER (Comissão de Certificação) para melhor verificar ações do SPIE na Central de Geração de Vapor e Energia Elétrica (CGVE) que vai preceder a Auditoria de Alteração de Perfil solicitada pela INNOVA que será nos dias 21 e 22 de outubro.

O SINDIPOLO irá participar das duas auditorias com dois observadores que acompanharão as auditorias em tempo integral, bem como participará das reuniões de abertura, de encerramento e da entrevista com os auditores, onde serão abordados as principais preocupações trazidas pelos trabalhadores em relação as caldeiras da INNOVA.

Auditoria de SPIE propicia para as empresas uma significativa redução de custo ao aumentar o tempo entre paradas de manutenção dos equipamentos, para isso, se certificando da confiabilidade operacional, das condições dos equipamentos e da autonomia da Equipe do SPIE em relação a indicação de parada de um determinado equipamento ou área. Essas e outras verificações são para dar segurança aos trabalhadores e trabalhadoras. A Cipa da INNOVA também é chamada a dar seu depoimento a respeito dos trabalhos do SPIE.

EPC

O SINDIPOLO considera que o SPIE é um "Equipamento de Proteção Coletiva", quanto mais robusto e confiável for o SPIE maior será o nível de proteção aos trabalhadores, as instalações e ao meio ambiente. O SPIE e regularizado por anexo da NR-13 e Portarias do Inmetro, sendo assim, dever da empresas cumprirem estas questões legais. E aos sindicatos dos trabalhadores, fiscalizar e denunciar as irregularidades.

ARLANXEO: PLR-2022

Já estamos em Setembro de 2022 e a ARLANXEO não iniciou as negociações da PLR, nem mesmo deu início a formação da Comissão de Negociação.

Os três sindicatos, SINDIPOLO-RS, SINDIQUIMICA DCX-RJ e SINDIBORRACHA-PE enviaram o terceiro Ofício conjunto para o RH da ARLANXEO para dar início às negociações da PLR.

O SINDIPOLO, na reunião com ARLANXEO para negociação do Acordo Coletivo - 2022, aproveitou o momento para reiterar o pedido à empresa para dar início às negociações da PLR já realizando a eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão da PLR. Mas a representante da empresa comunicou que ainda aguarda o posicionamento do Conselho de Administração da ARLANXEO para definição das metas 2022.

BÔNUS NÃO É PLR - Em 2020 a empresa não cumpriu a Lei 10.101 que rege o pagamento da PLR. Em 2021 os Sindicatos pressionaram para que este desvio não tornasse a ocorrer, pois o pagamento em Bônus feito pela empresa é um verdadeiro PERDE-PERDE, onde perdem os trabalhadores, que têm uma incidência maior no desconto do Imposto de Renda e, também, a empresa, que tem uma carga tributária maior sobre o valor disponibilizado para o pagamento deste Bônus.

Os sindicatos esperam não ser necessário discutir na Justiça o que diz a Lei 10.101/2000, onde diz que: **Art. 1º** - regula a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do art. 7º, inciso XI, da Constituição; **Art. 7º** - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social - **Inciso XI** - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei; **Art. 2º** - A participação nos lucros ou resultados será objeto de negociação entre a empresa e seus empregados.

AUXÍLIO-EDUCAÇÃO AOS TRABALHADORES/AS DO POLO

O Auxílio-Educação foi mais uma das conquistas obtidas pela Categoria Petroquímica/SINDIPOLO. Este importante benefício vem sendo melhorado ano a ano, em cada renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

É de conhecimento de toda Categoria que, existe um verdadeiro abismo entre o que é praticado pela empresa BRASKEM com relação ao que é praticado pelas demais empresas ARLANXEO, OXITENO e INNOVA. Enquanto na BRASKEM o Auxílio-Educação é de **R\$ 5.330,24** por ano (que será reajusta em 2022) e **POR NÚCLEO FAMILIAR**, nas demais empresas este valor não chega nem a 30% do valor praticado pela BRASKEM, e ainda não sendo por núcleo familiar.

Na INNOVA e OXITENO o Auxílio-educação é somente para os empregados e com o valor limitado em **R\$ 1.457,12** com liberalidade pela chefia;

Na ARLANXEO este benefício é

somente garantido aos empregados oriundos da antiga DSM e limitado ao valor de **R\$ 1.436,44** com liberalidade pela chefia.

Devido a esta discrepância entre os valores praticados pelas empresas temos que avançar e obter para todos os trabalhadores do POLO o Auxílio-Educação por NÚCLEO FAMILIAR além de uma majoração nos valores praticados pelas demais empresas a fim de se aproximar dos valores já conquistados para os trabalhadores da BRASKEM.

Esta é uma luta coletiva e está como uma das prioridades na atual Campanha Salarial de 2022. Na ótica do SINDIPOLO este é um tema onde, as empresas ao concederem este Auxílio ganham com a qualificação técnica de seus trabalhadores e na retenção de mão de obra. Os trabalhadores ganham com o custeio de parte dos gastos da formação sua e de seus familiares.

AUXÍLIO-EDUCAÇÃO BRASKEM: ATENÇÃO

Os trabalhadores da BRASKEM podem lançar suas notas de gastos com educação fazendo o pedido de reembolso dos valores seja com gastos do trabalhador ou de seus dependentes limitados ao valor de **R\$ 1.332,56** referentes ao terceiro trimestre deste ano, são 4 parcelas (trimestrais).

O prazo limite para o lançamento dos comprovantes com os referidos gastos é **dia 12 de outubro** e o reembolso será creditado na folha de pagamento dia 25/10. Quem não conseguir reunir os comprovantes até o dia 12 de outubro, poderá fazer o pedido de reembolso até dia 12/11 e terá o valor creditado na folha de pagamento de novembro.

Importante estar atento na comprovação dos gastos coma educação, juntar todos os recibos, notas fiscais, boletos bancários bem como atestado de matrícula e/ou mensalidade escola.

ACORDO NACIONAL DO BENZENO

PPEOB

Mas, está ocorrendo que na Braskem Q2 o Grupo de Trabalhadores do Benzeno - GTB/CIPA vem há bastante tempo denunciando o total descaso da empresa no que diz respeito ao item "**Sinalização dos locais que contém Benzeno**" bem como o desmonte do Comitê de Riscos Químicos (CRQ) o qual existe para debater os desvios relacionados ao Acordo do Benzeno e ao PPEOB (Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno). A existência do GTB é normativa, não pode ser tratada pela empresa como figura decorativa.

As placas de sinalização informando a presença do Cancerígeno Benzeno em algumas áreas não existem e em outras áreas operacionais estão quebradas ou apagadas e a Braskem não corrige este fático descumprimento do Acordo, o que

eleva o risco para a saúde dos trabalhadores.

Outro assunto que também já foi levantado, debatido e cobrado em diversas gestões da CIPA é a falta de transparência na divulgação das atas de reunião da CIPA e do GTB. Reiteramos que estas atas devem ser de conhecimento de todos os trabalhadores na empresa, podendo estar de fácil acesso no Portal da Braskem, bem como enviado por email a todos. Esta é mais uma forma que a empresa tem para reforçar o trabalho dos profissionais da segurança.

A Gestão Braskem fala muito em transparência, mas na prática não é bem assim, pois não está cumprindo na íntegra o Acordo Nacional, que é Lei, do comprovado agente químico Cancerígeno BENZENO e que ainda permanece em vigor, assim sendo, estes desvios são passíveis de fiscalização do trabalho.



Apesar de ter sido extinta pelo atual governo federal a Comissão Nacional e Estadual do Benzeno (CNPBz e CEBz-RS), o Acordo do Benzeno (Bz) continua em vigência e as empresas devem cumprir suas obrigações, pois ele existe para proteger os trabalhadores de possíveis doenças ocupacionais, entre elas o câncer.

No Polo Petroquímico Gaúcho, a BRASKEM e a INNOVA têm a presença do Benzeno em seus processos industriais, portanto, devem ser fiéis seguidoras do Acordo do Benzeno.